



ACTA N.º 08/2010

Data da reunião ordinária: 19/04/2010

Início da reunião: 10: 15 Horas

Fim da reunião: 11.00 Horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores

Manuel Orlando Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

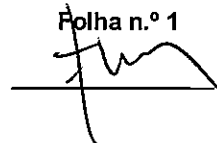
José Duarte Crespo Gonçalves

Adelino Augusto Santos Bernardo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Técnica Superior



Acta N.º 8

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 19 de Abril de 2010.

No dia dezanove do mês de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, nomeada em regime de substituição, na qualidade de secretária. _____ Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia quinze de Abril do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE 2010. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

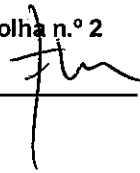
**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PEDIDO DE SUBSIDIO, APRESENTADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA EM MONTALEGRE, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS CORRENTES / RACTIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício datado de 31 de Março de 2010, proveniente da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha, cujo assunto é o pedido de um subsídio para a referida associação. No documento supra identificado, são elencadas as



razões que fundamentam o mencionado pedido, assinado pela Presidente da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Montalegre, Sr.ª Deolinda Morais da Silva, os quais dão-se aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos, - *documento de que se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativos a esta acta.* _____

Sobre o referido ofício encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara (assinatura ilegível) com o seguinte teor: " À C.M. para conceder apoio de € 5.000,00" _____

Sobre o assunto em causa o Senhor Presidente, alegou que esta delegação da Cruz Vermelha, tem feito um bom trabalho em Montalegre. Possui já uma casa alugada, bem como uma loja onde tem instalado a sua sede. Vêm prestando apoio no Centro de Saúde de Montalegre e tem intenção de adquirir uma carrinha para terem a possibilidade de efectuar a distribuição de géneros e apoio pelas aldeias do concelho. Assim face a este dinamismo com que esta delegação se tem afirmado merecem que este Executivo lhe preste os apoios que solicitam. ___

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) a favor da Delegação da Cruz Vermelha em Montalegre. _____

À Contabilidade para o devido procedimento. _____

À secção da DSC, para notificação da presente deliberação. _____

2 - PEDIDO DE SUBSIDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO PARA REPARAÇÃO DE UMA VIATURA DE COMBATE CONTRA INCÊNDIOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício, exarado pelo Presidente da Direcção daquela associação, o qual consubstancia um pedido de subsídio, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) a fim de reparar uma viatura de combate a incêndios, que ficou há dois anos atrás parcialmente destruída. *Este documento vai ficar anexo sob a forma de cópia, como doc. n.º 2, ao maço de documentos relativos a esta acta.* _____

Sobre o referido ofício encontra-se exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara do seguinte teor: " À C.M." (assinatura ilegível). _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra a referida Associação de Bombeiros, na qualidade de Comandante, invocou por essa razão impedimento, conseqüentemente não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da mencionada Associação Humanitária de Bombeiros de Salto. _____

À Contabilidade para o devido procedimento. _____

À DSC, para notificação da beneficiária desta deliberação. _____

flm

Neste momento e após a votação do assunto supra referido, deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vice-Presidente Manuel Orlando Alves. _____

3 – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE / PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS NO VALOR DE € 3.900,99 / REQUERENTE: IRMAMDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício, exarado pelo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, ao qual estão anexados vários documentos de despesas, consubstanciando um pedido de reembolso no valor de € 3.900,99, relacionado com as despesas do funcionamento da Unidade Móvel de Saúde tendo em conta o Acordo de Cooperação e o Aditamento que foram outorgados pela autarquia, Centro de Saúde e Misericórdia. *Este documento de que se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 3, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar o pagamento da quantia supra indicada. -
À Contabilidade para o devido procedimento. _____
À DSC, para notificação da beneficiária desta deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

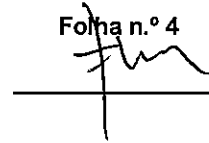
2.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE SALTO, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º1744, APRESENTADA PELA SRA. TERESA DE JESUS ANTUNES PEREIRA FECHA, RESIDENTE EM BARREIROS, N.º4 – SALTO / PROCESSO DA DUSU N.º 43/2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de seis de Abril do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 43/10DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO: _____

PEDIDO _____

A interessada, na qualidade de cabeça do casal de herança, requer autorização para aumento de comproprietários tendo em vista a formalização de escritura de partilhas, de um prédio rústico descrito na matriz da freguesia de Salto, configurando o aumento do número de comproprietários, com o artigo, descrição e nas proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: _____



- Artigo 1744 (Cultura Arvenses Sequeiro e Lameiro, no sítio denominado "Lameiro da Carvalheira e Chão da ponte", com uma área de 0,29 ha), nas proporções de 1/3 para Manuel José Antunes Pereira Borralheiro, 1/3 para Maria Alice Antunes Pereira Borralheiro Dias e 1/3 para Maria Helena Antunes Pereira Borralheiro de Moura. _____

APRECIÇÃO _____

A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e alterações posteriores). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Analisada a proposta constatou-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade do prédio não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física de propriedade em parcelas. _____

PROPOSTA _____

Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2010/04/06, O Técnico, /Eng. António J. Quintanilha A. Borges/ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. N.º4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 2010.03.12. "À C.M." _____

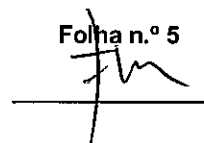
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

2.2 – LAR DE IDOSOS / CENTRO DE DIA / APOIO DOMICILIÁRIO / PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, SITO À RUA 25 DE ABRIL, N.º7 – CABRIL / REQUERENTE: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CABRIL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de vinte e cinco de Março do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 68/09DUSU –



documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO: _____

PEDIDO _____

A requerente, na qualidade de proprietária, solicita a isenção do pagamento de taxas relativas à emissão de alvará de autorização de utilização nos termos do artigo 47.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, doravante designado por RTTLM, por se tratar de uma obra promovida por uma "Instituição particular de solidariedade social" conforme Declaração, anexa ao pedido, publicada no Diário da República – 2ª Série, de 28 de Agosto de 2006 (Parte Especial). _____

APRECIACÃO _____

A proposta apresentada é passível de aceitação pelas seguintes razões: _____

- 1) A instituição figurar na listagem das organizações que podem ser beneficiadas com a isenção do pagamento de taxas que consta no n.º 2 do Artigo 47.º do RTTLM, concretamente na alínea d). _____
- 2) A isenção pretendida, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 47.º do RTTLM destinar-se à prossecução dos seus "FINS" estatutários, que figuram Declaração, anexa ao pedido, publicada no Diário da República – 2ª Série, de 28 de Agosto de 2006 (Parte Especial), que a seguir se transcrevem: _____

"FINS - Contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos em todos os aspectos onde existem carências, desde a educação, saúde, segurança social, apoio a doentes, formação profissional e cultural, em colaboração com os serviços públicos competentes ou as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social" _____

PROPOSTA _____

No contexto do exposto anteriormente propõe-se: _____

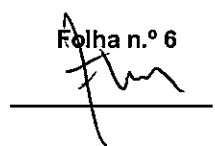
- Que a Câmara delibere no sentido de isentar do pagamento de taxas devidas a pela concessão da autorização de utilização. _____

Nota: A isenção não abrange os custos efectivos suportados pela autarquia, designadamente com a aquisição dos respectivos modelos e outros suportes em papel (vd. n.º 5, artigo 47.º, do RTTLM). _____

DUSU, 2010/03/25, O Técnico, /Eng. António J. Quintanilha A. Borges/ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. N.º5. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 2010.03.30. "À C.M." _____



Antes da votação deste assunto, o Senhor Vereador Dr. António Araújo, ausentou-se da sala de reuniões, em virtude de estar nos termos da lei impedido de participar na discussão e votação por pertencer aos órgãos sociais da requerente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das aludidas taxas de acordo com os fundamentos invocados na informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para o devido procedimento. _____

Neste momento deu entrada de novo na sala de reuniões o Senhor Vereador Dr. António Araújo. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELLHO DE MONTALEGRE” – MINUTA DO CONTRATO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Senhor Director do Departamento Técnico, Eng.º Alvares Pereira, acompanhada da Minuta de Contrato a efectuar no âmbito da referida empreitada, devendo a mesma ser sujeita a aprovação por este órgão. De seguida passa-se a transcrever, na íntegra a aludida informação, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO

EMPREITADA DE

“REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE MONTALEGRE

(Processo nº 09/041)

A empreitada de “Regeneração Urbana da Sede do Concelho de Montalegre” foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre em 15 de Março de 2010. Nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a empresa adjudicatária, Francisco Coelho & Filhos, Lda., apresentou a documentação necessária no dia 31 de Março de 2010 e prestou caução, através de garantia bancária, no dia 6 de Abril de 2010. _____

Cumpridas essas obrigações legais, pode ser apresentada à Câmara Municipal, para aprovação, a Minuta do Contrato Escrito da Empreitada, para cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 14 de Abril de 2010 _____

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira) _____
 Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos
 relativos a esta acta, sob a forma de doc. N.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato
 da empreitada supra mencionada de acordo com a informação técnica prestada. _____

À secção administrativa do DT, para os devidos efeitos. _____

Ao oficial público para providenciar o agendamento da outorga do referido contrato. _____

**2 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “PAVILHÃO DESPORTIVO DE SALTO” / ABERTURA DE
 PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
 em epígrafe, informação técnica prestada pelo Senhor Director do Departamento Técnico,
 Eng.º Alvares Pereira, a qual se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais e que
 fundamenta e explicita os termos da abertura do concurso público que se irá realizar no âmbito
 dessa empreitada, nomeadamente custos e Júri desse procedimento. _____

“INFORMAÇÃO _____

O projecto de execução da obra de construção do **“PAVILHÃO DESPORTIVO DE SALTO
 (Processo nº 09/042)”**, elaborado com a coordenação da empresa GEADA – Gabinete de
 Engenharia e Arquitectura Duartina Araújo, Lda., encontra-se em condições de ser aprovado,
 após ter sido remodelado no sentido de ser devidamente enquadrado nos termos da
 candidatura a financiamento apresentada. _____

As estimativas orçamentais, relativas aos diversos projectos de execução, indicam um custo
 global de 740.000,00 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%. _____

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

- a) Revogar a deliberação da Câmara tomada em reunião realizada em 7 de Setembro
 de 2009, sobre este mesmo assunto; _____
- b) Aprovar os projectos técnicos da obra de construção do **“PAVILHÃO
 DESPORTIVO DE SALTO (Processo nº 09/042)”**, cuja estimativa de custo global
 importa no valor de 740.000,00 € (setecentos e quarenta mil euros), não incluindo o
 valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%; _____
- c) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, o Programa do Procedimento e o
 Caderno de Encargos; _____
- d) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à
 adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos
 Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e
 legislação acessória aplicável; _____
- e) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser

constituído pelos seguintes elementos: _____

- Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; _____
- Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____
- Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; _____
- Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; _____
- Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

Departamento Técnico, 14 de Abril de 2010, O Director do Departamento Técnico - (Eng. José Manuel Álvares Pereira). _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. N.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido concurso público de acordo com a informação técnica prestada. _____

Ao Departamento Técnico, para procedimento. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias 31 de Março e 19 de Abril de 2010, na importância global líquida de € 527.387,60 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8 , no maço de documentos relativo à presente acta –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Amar Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às seguintes ordens de pagamentos identificadas pelo n.ºs 793 e 809. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 71/2010 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º71, respeitante ao dia dezanove de Abril do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.215.270,32 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e setenta euros e trinta e dois euros), sendo que € 472.104,31, correspondem a dotações orçamentais e € 743.166,01 a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º9.* _____

-se ainda elevados gastos em pneus, despesas de representação, despesas com a

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente / interessado / munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIII
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu esta como encerrada quando eram onze horas, para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____